

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br**DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFACED Nº 31/2022****PROCESSO Nº**
REQUERENTE**23117.041893/2022-55**
DOCENTES DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.**Assunto: Deferimento das inscrições para a lista tríplice destinada ao cargo de diretor (a) da Faculdade de Educação/Universidade Federal de Uberlândia.**

CONSIDERANDO a Resolução DIRFACED Nº 001 de 09/05/2018 que dispõe sobre a preparação de lista tríplice, visando à escolha da Direção da Faculdade de Educação Universidade Federal de Uberlândia, para o período de setembro de 2022 a agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução 02/2002 do Conselho Universitário, o qual a secretaria geral publica o Edital de inscrição de candidatos à lista tríplice destinada à nomeação ao cargo de Diretor de Unidade Acadêmica;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SERGE nº 03/2022 de 14/06/2022 publicado em 21/06/2022, em jornal de grande circulação nessa cidade, sobre a inscrição de candidatos (as) à lista tríplice destinada à nomeação ao cargo de Diretor(a) da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO as inscrições feitas pelos docentes Prof. Dr. Benerval Pinheiro dos Santos, Profa. Dra Elenita Pinheiro Queiroz Silva e Profa. Maria Simone Ferraz Pereira, para compor a lista tríplice destinada ao cargo de diretor (a) da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Educação a ser realizada no dia 11/08/2022 às 14h por meio do Software WebEx da CISCO, para a eleição simples destinada ao cargo de diretor (a) da Faculdade de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria SEI REITO Nº 767 de 10 de agosto de 2018 nomeando como Diretora da Faculdade de Educação e as atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da FACED/UFU,

DECIDE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Aprovar as inscrições para a lista tríplice destinada ao cargo de diretor(a) da Faculdade de Educação, conforme o Edital SERGE nº 03/2022 de 14/06/2022, dos docentes Prof. Dr. Benerval Pinheiro dos Santos, Profa. Dra Elenita Pinheiro Queiroz Silva e Profa. Maria Simone Ferraz Pereira, em eleição simples a ser realizada no dia 11/08/2022 às 14h, na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Educação .

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação/Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3830631** e o código CRC **A09F2F7B**.
